



**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CONANDA**

SCS - B Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 8º andar, CEP:
70308-200 – Brasília/DF.

(61) 2027-3344/3534 - conanda@sdh.gov.br

255ª Assembleia Ordinária do Conanda

Resumo Executivo

19 e 20 de outubro de 2016

Local: Sala Plenária – 10º Andar – SEDH

Conselheiros Titulares Presentes:

Governamentais

Cláudia de Freitas Vidigal - Secretaria de Direitos Humanos

Sérgio Cruz - Casa Civil

Deuzinea Nogueira da Silva - Ministério do Trabalho e Emprego

Claudia da Costa Martinelli Wehbe - Ministério da Fazenda

Edvaldo Duarte Barbosa - Ministério da Previdência Social

Jorge Adolpho Freire Silva - Ministério da Cultura

Marias das Graças Gontijo Guimarães Menna Barreto - Ministério da Educação

Celio Rene Trindade Vieira - Ministério do Esporte

Pedro Marcos de Castro Saldanha - Ministério das Relações Exteriores

Kalid Nogueira Choudhry - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Lucas Fonseca e Melo - Ministério da Justiça

Clever Alves Machado - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Sociedade Civil:

Carolina Freire de Carvalho- Federação Brasileira das associações de Síndrome de Down

Lucimara Cavalcante - Associação Internacional Maylê Sara Klí

Edmundo Ribeiro Kroger - Centro de Educação e Cultura Popular

Francisco Rodrigues Correa - Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas

Marco Antônio da Silva Souza - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua

Liorcino Mendes Pereira Filho – Movimento Nacional de Direitos Humanos –MNDH

Vitor Cavalcante de Sousa Valerio- Conferência Nacional dos Bispos do Brasil –CNBB

Romero Jose da Silva- Associação nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente- ANCED

Marco Antônio Soares- Central Única dos Trabalhadores- CUT

Conselheiros Suplentes Presentes:

Governamentais

Heloiza de Almeida Prado Botelho Egas - Secretaria de Direitos Humanos

Luiz Claudio Barcelos - Ministério da Saúde

Renato Jimenez Mariano - Ministério da Justiça e Cidadania

Alberto Albino Santos - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Sociedade Civil

Antônio Lacerda Souto - Confederação Nacional dos trabalhadores na Agricultura – CONTAG

Antônio Jorge dos Santos - Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes

Anna Beatriz Langué Peranovich Leite - Federação nacional das APAES-FENAPAES

Clenir da Trindade Xavier dos Santos- Associação Lifewords Brasil- AMENCAR

Thais Nascimento Dantas- Instituto Alana

José Carlos Sturza de Moraes- Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente-

Heloisa Helena Silva de Oliveira - Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente

Maristela Cizeski - Pastoral da Criança

DEMAIS PARTICIPANTES:

Ana Carolina Roman – Ministério Público Federal

Rodman Silva - G38/PADjeison Rique - G38/MT

Carolina Diniz - G-38/MG

Silas Santos - G38/BA

Yuri Amaral - G38/SC

Yaponã Bone - G38/MT

Gabriela Guida - Criança Segura

Marcia de Carvalho Rocha - Secretária nacional do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - FNDCA

Maria Gutenara Martins Araújo - Coordenadora-geral do Conanda/SEDH

André Lima - Conanda/SEDH

19 de outubro

Local: Sala Plenária – 10º Andar – SEDH

A Assembleia foi aberta pelo conselheiro Vitor Cavalcante, membro da Mesa Diretora do Conselho, que justificou a ausência do presidente do Conanda, Fábio Paes, que passou recentemente por uma cirurgia e estava em período de atestado e recuperação. Em seguida apresentou a pauta da reunião

Item 1. Abertura da Reunião e aprovação da pauta da 255ª Assembleia Ordinária;

Principais pontos abordados: A abertura da Assembleia foi realizada pelo conselheiro Vitor Cavalcante, membro da Mesa Diretora do Conselho, que desejou boa tarde a todos e a todas e em seguida iniciou a plenária justificando ausência do presidente do Conanda Fábio Paes por motivo de saúde. O conselheiro Vitor Cavalcante informou que foi indicado pela Mesa Diretora do Conanda, enquanto membro da sociedade civil da Mesa Diretora, para presidir Assembleia do Conselho junto com a vice-presidência. Em seguida fez a leitura da pauta e aprovação com os seguintes pedidos de encaminhamentos de modificação: encerrar os trabalhos previstos na pauta do dia 19 de outubro mais cedo do que o previsto para que os membros da sociedade civil do Conselho se reúnam. E inversão de pauta entre o item sobre a designação dos membros da comissão eleitoral e pauta de aprovação do edital de eleição da sociedade civil do Conanda. O conselheiro Vitor Cavalcante fez a apresentação da Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Cláudia Vidigal, desejando boas vindas em nome da sociedade civil na missão e no trabalho que a secretária tem pela frente e que haja sempre a abertura e diálogo para a discussão da pauta de política da criança e do adolescente para que não tenha nenhum tipo de retrocesso no país.

Deliberação/Encaminhamentos:

- Ao encerrar os trabalhos previstos na pauta do dia 19 de outubro mais cedo do que o previsto para que os membros da sociedade civil se reúnam.
- Aprovado o pedido de inversão de pauta entre a pauta de “designação dos membros da comissão eleitoral” e a pauta de “aprovação do edital de eleição da sociedade civil do Conanda”;

Item 2. Apresentação da Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente: Cláudia Vidigal;

Principais pontos abordados: A Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, a senhora Cláudia Vidigal, desejou boa tarde a todos, saudou os participantes da Assembleia em especial os novos conselheiros do governo que fizeram um esforço para estarem presentes. Em seguida fez uma breve apresentação de sua trajetória, informando que é graduada em Psicologia, psicodramatista e paulistana, atua há mais de 20 anos em organizações da sociedade civil como militante pela defesa dos direitos da criança e adolescente. Foi fundadora do Instituto Fazendo História, que atua no acolhimento de crianças e adolescentes. A secretária considera que sua trajetória profissional e de defesa de direitos foi sempre junto às organizações da sociedade civil e que se sente muito confortável, apesar do

contexto político e financeiro, na representatividade do governo e sociedade civil. Ressaltou que representar o governo não é uma escolha fácil e contou que quando recebeu o convite estava fora do Brasil estudando e que durante sua formação profissional e pessoal atuava em três eixos principais de trabalho: a temática da criança e do adolescente, a ampliação do impacto social dos programas e habilidades de liderança. A secretária ressaltou que acredita que sua formação pode contribuir para os trabalhos junto ao Conanda. Ressaltou que sente confortável em assumir a Secretaria a partir do convite que foi feito pela secretária Flávia Piovesan. Em seguida disse que as portas da Secretaria está aberta para receber e continuar o diálogo para além desta Plenária. A secretária apresentou a equipe presente na reunião e em seguida abriu espaço para as perguntas e apresentações de todos os conselheiros e presentes. Após as apresentações o conselheiro Vitor Cavalcante informou que a secretária Cláudia Vidigal está assumindo a vice-presidência do Conanda para constar a representação do governo, a secretária Cláudia Vidigal informou que coordenará a mesa junto ao conselheiro Vitor Cavalcante.

Deliberação/Encaminhamentos:

- Aprovada a indicação da Secretária Claudia Vidigal enquanto vice-presidente do CONANDA.

Item 3. Designação dos membros da Comissão Eleitoral;

Principais pontos abordados: O conselheiro Vitor Cavalcante informou que a secretária Cláudia Vidigal está assumindo a vice-presidência do Conanda para constar a representação do governo e deu seguimento a pauta com a designação dos membros da comissão eleitoral e explicou que o colegiado enquanto sociedade civil estão se organizando para o processo de eleição da sociedade civil e que o mandato começou em 2015 e finaliza em 2016. O conselheiro informou que através do edital a ser apresentado e aprovado em plenária para as novas eleições para sociedade civil organizada para compor o Conanda. Explicou que os membros que compõem a comissão eleitoral foram retirados pela sociedade civil, entidades que não são candidatas e indicadas pelo Fórum Nacional dos Direitos da criança e do Adolescente- FNDCA para compor a Comissão Eleitoral das eleições do Conanda para o biênio 2017/2018. E que no momento farão a indicação das três entidades que irão compor a comissão eleitoral, em seguida convocou a Marcia de Carvalho, secretária nacional do Fórum Nacional DCA para indicar os nomes que foram consensuados com os membros da sociedade civil. A secretária do Fórum Nacional DCA, Marcia de Carvalho explicou que a primeira preocupação do Fórum Nacional foi de ter um processo transparente e universalizado na sociedade civil e em seguida

ressaltou que fizeram um edital, em todos os espaços divulgados do Fórum Nacional DCA com inscrição até o dia 18 de outubro. Explicou também que as entidades deveriam ter comprovação de mais de dois anos de constituição e que desenvolvem atividades em cinco eixos, tendo conhecimento no trabalho em entidades nacionais. Marcia de Carvalho informou que haviam cinco entidades inscritas e a partir da reunião realizada ontem pelo Fórum Nacional com a participação de alguns membros da sociedade civil do Conanda definiram que aumentariam o prazo de inscrição, sendo que as três primeiras inscritas que comprimiram os critérios que estão na comissão eleitoral e que precisam selecionar as entidades que irão compor o comitê fiscal e o dial da eleição, sendo duas vagas para receber as inscrições. Em seguida a secretária do Fórum DCA informou as entidades que foram selecionadas que não estão concorrendo e que irão votar, Capemisa Instituto de Ação Social (Marcia de Carvalho Rocha), Unisol (Wenderson Gasparotto), Fundação Dorina Nowill (Thiago Cabral). Informou também que as documentações das entidades estão disponíveis na secretaria executiva do Conanda. O conselheiro Vitor Cavalcante informou que as indicações deverão ser aprovadas pelo Conanda e conduziu a mesa para o processo de votação. A secretária executiva do Conanda Maria Gutenara fez a chamada dos conselheiros aptos a votarem, sendo aprovadas as indicações da comissão eleitoral por unanimidade.

Deliberação/Encaminhamentos:

- Aprovada as entidades indicadas pelo Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - FNDCA para compor a Comissão Eleitoral das eleições do CONANDA para o biênio 2017/2018. Foi feita a chamada de conferência dos conselheiros aptos a votarem, sendo aprovadas as indicações abaixo por unanimidade.
 - Capemisa - Instituto de Ação Social – Marcia de Carvalho Rocha;
 - UNISOL - Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – Wenderson Gasparotto;
 - Fundação Dorina Nowill – Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral.
 - Fórum Nacional DCA prorrogará o prazo para as inscrições.

Item 4. Aprovação do Edital da Eleição das Entidades da Sociedade Civil;

Principais pontos abordados: O conselheiro Vitor Cavalcante explicou que na assembleia passada foi aprovada a resolução de eleição pelo colegiado e que estão fazendo o edital de convocação através da discussão pela sociedade civil nas duas últimas plenárias. Em seguida foi feita a leitura do edital de convocação pelo conselheiro Vitor Cavalcante e a vice-presidente do Conanda a secretária nacional Cláudia Vidigal. Após a leitura do edital abriram as inscrições para comentário sobre o edital de convocação. A conselheira Maristela Cizeski questionou o item 16.3 da assembleia de eleição deveria constar o horário que finaliza as inscrições. O conselheiro Vitor Cavalcante em resposta a Carolina Freire informou que em relação ao detalhamento sobre a conceitualização de redes, fóruns e movimentos, o conselheiro Vitor Cavalcante informou que a sociedade civil do CONANDA se comprometeu a fazer um texto orientador à Comissão Eleitoral citando os nomes dos conselheiros José Carlos Sturza, Lucimara Cavalcante e Jimena Djauara para construção do texto. Em resposta a Heloiza Egas o conselheiro informou que foi estabelecido um prazo formal sobre a resolução, o regimento interno do Conanda estabelecendo 20 dias úteis para a publicação final e que as entidades indiquem a representação. A conselheira Heloiza Egas questionou sobre o ato formal das designações dos representantes e afirmou que o regimento é vago em relação ao prazo da designação. A conselheira Heloisa Helena complementou a fala da conselheira dizendo que o processo de formalização através da publicação não consta nos itens 33 e 34. A vice-presidente Cláudia Vidigal concordou que falta colocar o início de mandato com os representantes indicados. O conselheiro Edmundo Kroeger afirmou que o mandato inicia imediatamente após a eleição das entidades. O conselheiro Vitor Cavalcante explicou que existe a constituição da ata na qual indicará as entidades que foram eleitas para o biênio. A secretária executiva do Conanda, Maria Gutenara, explicou que para diferenciar quem está designando é a instituição eleita ou o órgão do governo, sendo isso um ato formal e a publicação seria a transparência dessa designação, constando registro de publicação no dia 30 de janeiro. Em resposta a conselheira Maristela Cizeski em relação ao horário de início a assembleia de eleição estipulou um horário as 9h. Cláudia Vidigal ressaltou que é importante um horário de termino pelo possível atraso das entidades. A conselheira Heloiza Egas sugeriu estabelecer horário de convocações para as entidades. O conselheiro Liorcino Mendes sugeriu que a entidade que não credenciar não poderá votar, ficando apenas como uma entidade observadora. O conselheiro Edmundo Kroeger ressaltou que o edital está propondo um sistema mais simples e que seria necessário apenas colocar o horário de início da assembleia e acrescentou que desta forma seria mais dinâmico o processo e estará de acordo com a história do processo já realizado em outros anos pela a sociedade civil. A vice-presidente Cláudia Vidigal fez a proposta de estabelecer horário teto para credenciamento. A conselheira Carolina Freire sugeriu que tem que estabelecer um horário de início. A vice-presidente entrou no consenso com os conselheiros que a assembleia iniciará as 9 horas. O conselheiro Marco Antônio sugeriu construir um texto no item 18.1 e 19 no qual exemplifica o horário de termino das votações. A vice-presidente Claudia Vidigal informou que será retirado o item 18.2. O conselheiro Vitor Cavalcante informou que fizeram alteração do item 16.3 e em seguida deu prosseguimento a votação do edital. A secretária executiva do

Conanda, Maria Gutenara fez a revisão de quem estaria habilitado a votar e em seguida foram declarando o vota de acordo com a lista da chamada. Aprovado o Edital da Eleição das Entidades da Sociedade Civil. Cláudia Vidigal parabenizou os esforços do ministério da justiça para compor a mesa da plenária ressaltando que o governo está integralmente representado e fez o convite para que retornem a assembleia no dia seguinte para participarem das pautas da criança e adolescente e participarem do trabalho das comissões. Agradeceu também os membros da sociedade civil e os adolescentes presentes na plenária e deu como encerrada a assembleia do dia 19 de outubro.

Deliberação/Encaminhamentos:

- Em relação ao detalhamento sobre a conceitualização de redes, fóruns e movimentos, o conselheiro Vitor Cavalcante informou que a sociedade civil do CONANDA se comprometeu a fazer um texto orientador à Comissão Eleitoral.
- Constar registro de publicação no dia 30 de janeiro.

20 de outubro

Local: Sala Plenária – 10º Andar – SEDH

9h00: Avaliação da X CNDCA: Aprovação do relatório de avaliação e dos Anais da X CNDCA;

11h00: Relato das Comissões:

11h00: Comissão de Orçamento e Finanças – COF;

12h00: Intervalo para o almoço;

14h00: Comissão de Orçamento e Finanças – COF (Continuação);

15h00: Comissão de Mobilização e Formação – CMF;

16h00: Comissão de Políticas Públicas – CPP;

17h00: Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP;

18h00: Encerramento da Assembleia Ordinária 255^a.

Item **1.** Avaliação da X CNDCA: Aprovação do relatório de avaliação e dos Anais da X CNDCA;

Principais pontos abordados: A vice-presidente do Conanda Cláudia Vidigal deu início a plenária desejando bom dia a todos e a todas, em seguida o conselheiro Vitor Cavalcante deu prosseguimento à agenda com a pauta sobre a avaliação da X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente convidando a conselheira Lucimara Cavalcante para fazer a aprovação do relatório de avaliação da X CNDCA. O conselheiro Marco Antônio da Silva solicitou ao presidente da mesa a leitura da pauta do dia, e após a leitura da pauta feita pelo conselheiro Vitor Cavalcante, o conselheiro Marco Antônio da Silva solicitou inclusão de pauta sobre a ocupação das escolas e antecipar a pauta sobre a PEC 241 devido os horários de retorno da sociedade civil. O conselho José Carlos pediu inversão de pauta da CDHP para que não seja a última no período da tarde. A vice-presidente Cláudia Vidigal ressaltou que gostaria da presença dos conselheiros governamentais para a discussão da pauta sobre a PEC 241 e sugeriu também antecipar para o início da tarde. A conselheira Deuzinea Nogueira concordou com a sugestão de antecipar a pauta sobre a PEC 241 para o início da tarde. O conselheiro Romero José ressaltou que a presença do governo deve estar de acordo com o início da assembleia que foi marcada às 9 horas. O conselheiro Vitor Cavalcante encaminhou que a Comissão de Orçamento e Finanças- COF no período da manhã e a Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar às 14 horas e inclusão da pauta ocupação das escolas na CDHAP. O presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, Flavio Henrique de Souza, compareceu a Assembleia do CONANDA e solicitou palavra para dar alguns informes e solicitação ao Conselho. O presidente do CONADE informou sobre a agenda de seu conselho para aquela semana e sobre importância de ações entre os dois conselhos no sentido de fortalecer as pautas transversais. O presidente do CONADE ressaltou sobre as discussões e ações do Conselho durante a semana sobre as crianças que nascem com fissura palatina e as consequências psicossociais que podem ocasionar caso não haja intervenção e devido cuidado por parte do Estado. Por fim, convidou o Conanda para participar da próxima reunião do CONADE onde continuarão a discutir esses casos e pediu que os conselhos se unam frente às propostas de retrocessos sociais e pediu cuidado do Conselho em relação à PEC 241, informando que o CONADE aprovou nota pública com posicionamento contrário a ela. As conselheiras Carolina Freire e Anna Beatriz Langue, que participaram anteriormente da agenda conjunta entre CONANDA e CONADE, poderão participar da agenda do CONADE. Em seguida o conselheiro Vitor Cavalcante remeteu a palavra para a conselheira Lucimara Cavalcante que desejou bom dia a todos e a todas e em seguida falou sobre o posicionamento e indignação da AMSK sobre o projeto de lei do senado nº 248, de 2015 que trata sobre o estatuto do cigano e informou que foi aprovado ontem sem a participação dos povos ciganos e solicitou a SEPPIR um manifesto ao contrário ao estatuto por não incluir mulheres, crianças e idosos, solicitando também um apoio ao Conanda, MEC e MINC para manifestar ao contrário. A conselheira Heloisa Helena solicitou entendimento ao processo sobre o tramite do projeto de lei. A vice-presidente Cláudia Vidigal assumiu o compromisso de localizar o projeto e analisar o conteúdo e acionar a Secretaria de Direitos Humanos e a secretária Flávia Piovesan para participar da pauta e direcionar para as próximas ações. A conselheira Lucimara Cavalcante informou que foi apresentado os Anais do produto construído pela SNPDCa após a

X CNDCA, citando a mesa 2, coordenada pelos adolescentes, sendo uma das mesas principais da conferência, expondo que os anais foram superficiais em relação ao que a mesa apresentou e a comissão organizadora solicitou ao G8 que elaborasse um texto para que realmente ficasse registrado o que foi discutido na mesa, em seguida a conselheira fez um pedido de prazo até o dia 28 de outubro para que o Anais seja refeito para apresentação na plenária e informou que em relação ao relatório da X CNDCA foi construído em 5 eixos e relatou que a comissão organizadora identificou que estava faltando um eixo que seria das recomendações e fizeram uma avaliação de preparação, construção e execução, uma avaliação sobre a produção, desenvolvimento do G38 e a participação de todos os delegados na conferência e as propostas aprovadas na plenária final. O conselheiro Vitor Cavalcante agradeceu as contribuições da conselheira e dos conselheiros que já contribuíram com o relatório, informando que o relatório foi encaminhado para todos os conselheiros do Conanda por e-mail e em seguida questiona se já podem aprovar os Anais e o relatório com ressalva das inserções que serão feitas. O conselheiro José Carlos ressaltou que o prazo para consolidar as informações da X CNDCA para até o dia 4 de novembro. O conselheiro Edmundo Kroeger sugeriu anexar o texto sobre as condições de hospedagem do hotel da X CNDCA. O conselheiro Vitor Cavalcante relatou que até o dia 4 de novembro será encaminhado para o e-mail dos membros do conselho o material consolidado da X CNDCA, sendo que a equipe dos conselheiros Lucimara Cavalcante, José Carlos Sturza, Clenir da Trindade, Antônio Jorge e o grupo de adolescentes- G8 para concluir o processo.

Deliberação/Encaminhamentos:

- Comissão de Orçamento e Finanças- COF no período da manhã e a Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar às 14 horas e inclusão da pauta ocupação das escolas na CDHAP.
- Prazo até o dia 28/10 para contribuições de todos os documentos. O G38 ficará responsável por complementar as informações sobre a Mesa 2 da X CNDCA.
- Os responsáveis por consolidar as informações da X CNDCA terão até o dia 4 de novembro para enviar a todos os conselheiros o material consolidado para que tenham tempo para análise antes da Assembleia de novembro.

Item 2. Relato das Comissões:

Comissão de Orçamento e Finanças -COF

Principais pontos abordados: A conselheira Heloisa Egaz iniciou o relato da Comissão de Orçamento de Finanças informando que os membros se reuniram ontem

e foi discutido como pauta principal a questão do edital dos projetos a serem apoiados com os recursos do Fundo e que já se empenhavam na produção do documento com ajuda da equipe da técnica da SNPDCA e considerando as mudanças na legislação em relação as parcerias das organizações da sociedade civil, que já tem um documento base oficial no qual podem se apoiar para elaboração do edital, informou também que o Ministério da Justiça lançou um edital de projetos contemplando a Lei N° 13.019. A conselheira informou que outro ponto de pauta da reunião foram questões relacionadas ao plano de aplicação e ressaltou que na última assembleia não foi concluída aprovação das propostas que seriam feitas via buscativa e as linhas de aplicação do fundo que entrariam no edital e que acabou pendente a aprovação, em seguida solicitou que o pleno validasse as propostas. A conselheira propôs encerrar o que ficou pendente na assembleia passada e faria a releitura do plano de aplicação com os projetos que entram como buscativa e após a apresentação remeter as palavras para as técnicas Inajara Oliveira e Anete Lemes. Em seguida a conselheira Heloisa Egaz fez a leitura da Proposta de Plano de Aplicação do Fundo Nacional para a Criança e Adolescente 2016. O conselheiro Marco Antônio questionou sobre o andamento do projeto das caravanas. O conselheiro Vitor Cavalcante presidindo a mesa solicitou o processo de aprovação. A secretária executiva do Conanda iniciou o processo de votação com a chamada aos aptos a votarem e por unanimidade foi aprovado. A conselheira Heloisa Egaz solicitou a Inajara Oliveira o informe sobre o projeto das caravanas. Inajara Oliveira explicou que o projeto das caravanas precisa de um projeto de cooperação internacional junto a OEI para que as caravanas sejam realizadas através de uma agencia implementadora, sendo a Flacso, sendo um dos produtos do projeto de cooperação internacional. Explicou também que estão na fase de formalização do projeto, sendo ele inscrito e encontra-se em análise jurídica, na qual solicitou apontar os recursos do fundo que irá subsidiar a execução do PRODOC. Em seguida citou que o valor do PRODOC é de R\$6.000.000,00 e o fundo aprovou para 2016 R\$3.794.490,00 e para 2017 R\$ 2.100.000,00 faltando R\$105.510,00, em seguida solicito requerimento ao colegiado para suplementação a esse valor e em seguida encaminhar para assessoria jurídica com aprovação para 2017. Inajara Oliveira explicou que o projeto de cooperação internacional é sobre fortalecimento da participação social com três eixos. Objetivo Específico 1 – Promover a ampliação dos níveis de participação de crianças e adolescentes nas discussões/proposições sobre seus direitos. Objetivo Específico 2 – Promover o fortalecimento da Rede de Promoção e Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Objetivo Específico 3 – Capacitar profissionais da Rede de Promoção e Proteção dos Direitos de Crianças e adolescentes atuantes em programas/projetos de promoção da participação social e do protagonismo de crianças e adolescentes. O conselheiro Edmundo Kroeger explicou que a coordenação encaminhou a proposta para a COF na qual entendeu que não havia nenhuma objeção a solicitação. O conselheiro Vitor Cavalcante conduziu a votação para aprovação do R\$ 105.510,00 na plenária e foi aprovado por unanimidade. Anete Lemes conduziu a apresentação da linha de Política de Fortalecimento de Conselhos e ressaltou que em relação as escolas de conselho tiveram a presença de universidades e institutos federais no primeiro semestre e que quando foram formalizar os institutos e universidades deram a devolutiva que não seriam mais possível empenhar recursos para o ano de 2016 e

que paralelo a isso continuaram com as articulações com os estados, ressaltando também, que os outros estados apresentaram propostas que não constavam na aprovação do Conanda para 2016, em seguida citando os estados que deram a devolutiva: Instituto Federal do Acre, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Instituto Federal de Rondônia, Instituto Federal do Rio Grande do Sul e Sergipe. Anete Lemes apresentou como proposta alguns estados que apresentaram os projetos analisados pela área técnica e que estabeleceram parceria, sendo os estados com alteração foram: Piauí, Bahia, Alagoas, São Paulo. Anete lemes citou os estados do Pará e Goiás comprometeram para empenhar os recursos. A conselheira Heloisa Egas relatou que o parecer da COF foi favorável com ressalva em relação a Bahia pelas dificuldades anteriores na execução nas escolas de conselho que houvesse acompanhamento do Conanda e pelo gestor nacional das escolas de conselho fazendo incidência junto ao conselho estadual para garantir a execução e as escolas sejam implementadas. A vice-presidente Cláudia Vidigal fez uma ressalva ao estado de Alagoas que já havia o convênio e que perdeu o prazo de prorrogação e segue como curso normal do que já estava estabelecido. O conselheiro José Carlos Sturza propôs repensar os recursos para as escolas de conselho não serem apenas do fundo e que tenham também aporte de recursos da União, do estado e dos municípios de forma continuada e considerou um a questão importante, citando outra sugestão de fazer uma avaliação do modelo do edital para política pública e sugeriu como encaminhamento que seja pauta do encontro nacional e que o comitê gestor das escolas de conselhos fizessem um acompanhamento de perto. O conselheiro Vitor Cavalcante conduziu a votação da solicitação das modificações feitas pela técnica Anete Lemes e por unanimidade foi aprovado. A conselheira Heloisa Egaz conduziu para o último ponto de pauta que foi a discussão do edital e em seguida explicou que através da minuta da AGU fizeram adaptações necessárias a realidade do conselho, os recursos do fundo de acordo com as linhas do plano de aplicação que foram aprovadas no pleno nas assembleias de abril e maio. Em seguida citou os investimentos que estão sendo feitos pela SNPDCA, criar mecanismos para que as organizações da sociedade civil no processo de elaboração de projetos para o edital possam elaborar propostas com foco nos resultados. Informou também que o edital será encaminhado para assessoria jurídica para efetivar a validação e os conselheiros da comissão solicitaram um prazo para fazer a leitura e finalizar aprovação do edital na próxima reunião da comissão e citou que será necessário um a aprovação de uma resolução pelo conselho de instituindo a comissão de eleição para analisar e selecionar as propostas com intuito de não impedir entidades que tenham assento no Conanda não poderem apresentar propostas para o edital, sendo restrito apenas a comissão de seleção. A conselheira relatou que ficou proposta na COF que na próxima reunião tragam o edital com a ressalva feita pelo conselheiro Edmundo Kroeger para a plenária do mês de novembro, sugerindo para a plenária do mês de dezembro trariam a resolução com a instituição da comissão de seleção com sua forma de funcionamento para ser aprovada na plenária de dezembro. Ressaltou também que o prazo estimado para a publicação do edital seria para o dia 30 de novembro. A conselheira Heloisa Egas informou que continuam o trabalho na SNPDCA junto com a comissão de finanças e que fica a disposição para qualquer esclarecimento. O conselheiro Edmundo Kroeger informou que o aumento do prazo

para as entidades apresentarem projetos eram a possibilidade do trabalho em rede. O conselheiro Vitor Cavalcante conduziu a mesa para informes, sendo o primeiro sobre o edital de eleição que foi aprovado pelo jurídico com alteração e informou também que o representante do conselho pelo ministério da justiça, Lucas Fonseca, acompanharia o processo. A vice-presidente Cláudia Vidigal informou sobre o estatuto dos povos ciganos não foi aprovado e será revisado e que considera o estatuto como um trabalho de avanço e não de retrocesso. A conselheira Heloisa Helena falou que tem muita preocupação com os estatutos, citando o estatuto do cigano, por não existir uma política para tratar essa determinada população acabam aprovando uma outra lei, dizendo que é um vício do congresso para aprovar leis. O conselheiro Romero da Silva informou que no último dia 5 de outubro a ANCED junto a coalisão de entidades de direitos humanos fizeram um relatório e encaminhou para um relatório em contribuição ao RPU, tendo como foco a justiça juvenil, sistema socioeducativo no Brasil fazendo denúncias e solicitou a necessidade de ser liberado o relatório final da RENADE que constam dados importantes e recomendações que direciona ao Conanda. A vice-presidente Cláudia Vidigal informou que o relatório já retornou da SDH no dia de hoje e informou que enquanto ao mérito está sendo aprovado.

Deliberação/Encaminhamentos:

- Aprovado o detalhamento do Plano de Aplicação quanto à definição da natureza do repasse de cada ação, se via “edital” ou via “busca ativa”;
- Aprovada a suplementação do recurso para o PRODOC anteriormente aprovado pelo Conselho para a continuidade de sua formalização;
- Aprovado os ajustes de estados solicitados pela Coordenação-geral de Fortalecimento de Conselho da SPDCA para as ações da área. O valor total anteriormente aprovado pelo conselho para a ação referente às escolas de conselho não está sendo modificado, apenas está sendo feita a troca de estados que serão contemplados com os recursos e dos valores de seus projetos, conforme necessidade e projetos informados pela área;
- Ainda sobre as ações das escolas de conselho restou aprovada a proposta de que seja incluída na pauta do encontro nacional o tema sobre a responsabilidade do estado quanto às escolas de conselhos, incluindo o co-financiamento seu financiamento e a garantia das condições para que o comitê gestor das escolas de conselho tenham condições de fazer visitas *in loco*;
- Informes sobre a construção do Edital do Fundo pela COF: aprovada para a Assembleia de novembro a análise dos critérios de avaliação das propostas e para dezembro a COF trará para a análise do Plenário a minuta de resolução que institui a comissão de avaliação dos projetos do edital;
- Prazos para análise do Edital: até 30 de outubro para todo o grupo de conselheiros para leitura e contribuições; até 4 de novembro COF encaminhará à lista de e-mails as propostas para os critérios de avaliação.

Comissão de Políticas Públicas e Ação Parlamentar – CDHAP:

Principais pontos abordados: A conselheira Heloisa Helena foi responsável pela relatoria da comissão e iniciou o relato informando que a comissão ainda está aguardando um membro da sociedade civil para representar a relatoria da comissão informando que o conselheiro Lucas Fonseca do Ministério da Justiça assumiu a coordenação. A conselheira fez a leitura das pautas prioritárias da Comissão para o encerramento da gestão 2015-2016; PL 3792/2015, PEC 18/2011, PL 7553/2014, Nota da PFDC sobre a decisão do STF sobre o artigo 254 do ECA, Carta de Minas Gerais: solicitação de adesão/assinatura pelo CONANDA e a PEC 241. A conselheira relatou que o PL 3792/2015 trata-se de escuta protegida de crianças e adolescentes em pauta no plenário com pedido de urgência para ser aprovado, informou também que é de autoria da Maria do Rosário e tem a relatoria da deputada Laura Carneiro e hoje aguardam o texto substitutivo da relatora. A conselheira informou que a discussão foi aprofundar o entendimento da Comissão foi que o CONANDA deverá aprofundar a discussão das propostas – como produzir provas sem revitimizar - pois não é sustentável a ‘urgência’ na tramitação deste projeto de lei; o Governo precisa se posicionar sobre o regime de urgência (retirar a urgência), face a complexidade das propostas, existem posições contraditórias (encaminhamento do Comissão) para o 1º semestre de 2017 que sejam realizadas seminários e audiências públicas para instruir/lapidar as propostas. A conselheira Heloisa Helena informou que a CDHP manifestou-se no sentido que, quanto ao PL nº 7.553, de 2014, a necessidade de realizar-se nota técnica com o objetivo de informar os demais Conselheiros do CONANDA acerca da fundamentação da proposição e o monitoramento do PL na Comissão de Segurança Pública onde será examinada. Sobre a PEC 18/2011, a Comissão deliberou pela incidência junto aos deputados membros da CCJC para aprovar o relatório apresentado pelo Relator, Deputado Betinho (pela inadmissibilidade), incluindo na nota técnica as manifestações emanadas na Audiência Pública realizada para instruir a referida PEC Próxima reunião da Comissão, incluir o monitoramento/incidência sobre a PEC 115/2015 e apensadas e PL 7.197, de 2002. Encaminhamento: Secretaria Executiva do Conanda apresentar situação de denúncias que chegam ao Conselho.

PEC 241: A conselheira Heloisa Helena informou que fizeram um debate amplo sobre os efeitos dessa proposta de emenda 241, Constituições nos Direitos da Criança e Adolescente, em seguida falou que foi encaminhado uma nota técnica, um posicionamento que Fundação Abrinq fez sobre o tema, apontando alguns eixos importante, como por exemplo, Plano Nacional da Educação, a questão da saúde principalmente da tabela de procedimento do SUS que já está congelada a 10 anos e

que irá sofrer ao longo do tempo um impacto importante da PEC. A conselheira relatou que a sociedade civil encaminhou para comissão um debate a partir de uma nota iniciada pela conselheira Lucimara Cavalcante e que ainda não foi discutida, mas será mencionada novamente por manifestação da organização da sociedade civil. Em seguida, a conselheira ressaltou que não pode admitir uma emenda constituição que afete os Direitos de Criança e Adolescente, sendo prioridade Absoluta e assegurada pela constituição com o papel como conselho de Direitos da Criança e aprofundarem, e defende a manutenção dos investimentos necessários para dar conta dessa prioridade absoluta colocada na constituição, ressaltou também que tem uma questão em dúvida e relatou que viu uma mídia no elevador na qual trazia uma colocação do Ministro Henrique Meirelles que dizia não há espaço de fazer excepcionalização e informou que o Ministro solicitou um pedido que fosse pra nossa reunião da comissão alguém do Ministério da Saúde e Ministério da Educação e questionou sobre que efeitos mais impactantes na área do Direito da Infância é alguém do Ministério do Planejamento sugerir excepcionalizar os investimento em Saúde para Educação para Criança e Adolescente ou Saúde educação e proteção de Criança e Adolescente e explicou que estão falando de percentual do orçamento da União e não consta essa informação e seria muito interessante consistir uma defesa no Senado. A conselheira relatou que a PEC teve a votação em segundo turno na Câmara e na próxima terça-feira será votada e em seguida vai para o Senado, com votação de dois turnos de plenária. Heloisa Helena informou que a incidência sobre este tema é bastante complexa e a chance de conseguir alguns avanços são pequenas, mas não quer dizer para não manifestar. A conselheira sugeriu incidir mais fortemente no Senado Federal para conseguir a excepcionalização do orçamento para infância, informando também que esses foram os encaminhamentos dados na comissão sobre a PEC 241. Informou por último quem não leu o posicionamento da Fundação ABRINQ e queira receber a análise de documentos do estudo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), estudo do IPEA, estudo técnicos da câmara número 11, 12, e 18 que trata da PEC. O conselheiro José Carlos Sturza ressaltou sobre uma questão da assessoria técnica da ABRINQ, em especialmente para reunião porque o coordenador da comissão informou que não haveria espaço pra nota de repúdio ou contrário a PEC ressaltou que não teve como pactuar nada em posicionamento da sociedade civil, mesmo tendo votado e deseja levar a discussão para o plenário. A conselheira Heloisa informou que foi discutido na comissão como encaminhamento assumir que precisam como CONANDA defender que prioridade absoluta e que seja mantida no orçamento público pra como uma questão de princípio e o melhor caminho seria conseguir excepcionalizar investimento da área de criança e adolescente desses limite e informou também que esse é o posicionamento sobre ponto de vista da comissão e ressaltou a importância da incidência no Senado e solicitar o Ministério do Planejamento o orçamento das informação. A conselheira solicitou que a Secretaria fizesse o pedido do orçamento total da união nas despesas com criança e adolescente. A conselheira Lucimara Cavalcante ressaltou que gostaria de fazer uma análise junto aos conselheiros da sociedade civil e informou que redigiu uma carta, uma nota pública. Em seguida solicitou apoio dos conselheiros. A conselheira explicou que a nota pública foi pautada pela incondicionalidade da PEC 241º, na qual feriu o artigo 227º da constituição. Ressaltou também de haver um controle das contas públicas e

que tem políticas que fazem esse controle da despesa e explicou que é feito com base numa estatística de 10 anos citando a conselheira Heloisa Helena que pautou que irá ter uma análise de como que está a nova proposta desse novo regime fiscal e o percentual de não investimento vai incidir na área de educação, na área da saúde e informou que não haverá mais investimento principalmente na assistência. A conselheira Lucimara Cavalcante solicitou aos representantes do Ministério do Planejamento e Ministério da Fazenda explicação sobre a estatística que foi exclusiva de um relatório feito pelo próprio Ministério que fala sobre a redução no investimento informando que não irá ter abertura para os novos empregos. A conselheira citou um exemplo de uma criança na estimativa de 20 anos como estará inserida no mercado de trabalho ressaltando os problemas orçamentários já identificados e que incidem principalmente em relação as questões sociais, como os encargos sociais para empresas, provocando demissões, em seguida citou os trabalhadores responsáveis por crianças e adolescentes. A conselheira explicou que está pautado na Constituição Federal o marco legal sobre regulação de despesas e receita aos estados, relatou que não estão sendo cumpridas e necessita de um maior monitoramento e controle das contas públicas. A conselheira sugeriu uma nota pautada para ser consistente quanto conselho de defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e ser contrário PEC 241. O conselheiro Vitor Cavalcante informou que a nota pública seria pautada no colegiado, em seguida abriu para esclarecimentos. O conselheiro Marco Antônio da Silva questionou sobre o mérito da proposta, justificando que a essência da proposta prejudica os interesses da sociedade em áreas sociais e da infância, no que se refere a classe trabalhadora. O conselheiro ressaltou que o governo atual foi o mesmo que ajudou criar a Constituição Federal, pautando os percentuais de investimento em educação e saúde e entendeu que não devem rejeitá-la na sua íntegra e sugeriu continuar a conversa com o parlamento. O conselheiro Antônio Lacerda informou que dos povos do campo a CONTAG representa a agricultura familiar e cada município tem um sindicato e o Estado tem uma federação, enfatizando que a federação representa mais de 15 milhões de trabalhadores inseridos no campo da agricultura familiar. O conselheiro ressaltou a importância dos programas sociais no país, no sentido de dinamizar a economia de 75% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes, informando que essa seria sua preocupação com a PEC 241. O conselheiro informou também que não entendeu o encaminhamento da comissão sobre a nota da Fundação Abrinq e deseja mais clareza para um melhor posicionamento sobre a PEC. A conselheira Heloisa Helena fez o esclarecimento ao conselheiro Antônio Lacerda, informando que a nota da Fundação Abrinq foi discutida, analisada e o conteúdo dos estudos encontram-se disponíveis no intuito de ajudar a discutir os efeitos da PEC sobre as políticas da infância. A conselheira enfatizou que não houve uma discussão sobre a nota disponibilizada e a discussão foi na nota proposta da Sociedade civil na qual foi discutida os efeitos da PEC na política da infância, informando também que o único representante presente que foi do Ministério da Educação que não apresentou clareza nas explicações. A conselheira ressaltou que o objetivo da Fundação Abrinq foi contribuir com as discussões. O conselheiro Kalid Nogueira solicitou esclarecimento ao encaminhamento de pedido ao Ministério do Planejamento pra explicitar o orçamento da criança e do adolescente, em seguida explicou que apesar de não ser parte da Secretaria de Orçamento Federal, apenas da Secretaria de

Planejamento, o conselheiro informou que a Secretaria de Orçamento Federal está com uma impossibilidade técnica de dados sobre o orçamento de criança e adolescente devido intersectorialidade das políticas e existe um conjunto de impedimentos técnicos que não permite fazer recortes por público, enfatizou que o Tribunal de Conta da União chegou solicitar ao Ministério do Planejamento em 2014 os tipos de recortes e a SOF tem uma nota técnica, que traz um conjunto de impossibilidade ao tribunal de contas e explicou também que alguns órgãos da Entidade Civil chegaram a desenhar um modelo de orçamento de criança e adolescente como o INESC que está sujeito a questionamento das informações. A vice-presidente Cláudia Vidigal agradeceu a oportunidade do tema e que ainda há muita desinformação sobre a PEC. Cláudia Vidigal informou que está para contribuir em relação aos encaminhamentos e sugeriu analisar as premissas que faltaram, enfatizando que a PEC, hoje, apresenta como um instrumento novo e essencial, explicando que o Brasil tem uma dívida próxima a 70 % do PIB, em seguida citou a Grécia informando que criaram ajustes que são acompanhados de aumentos, impostos e uma contenção no crescimento das despesas. A vice-presidente explicou que ao implantar a contenção das despesas viria para atribuir a formação de um novo cenário que permitiria que os agentes econômicos investissem nas empresas na intenção de gerar empregos, contribuindo para um cenário mais favorável ao crescimento. O conselheiro Marco Antônio (CUT) informou que não seria muito difícil construir um senso fraternal inclusive de debate com dados da CUT, o conselheiro informou também que fizeram uma simulação se tivesse valendo a PEC 241 no desenho que se apresenta em relação as despesas primárias de 2006 a 2015. O conselheiro apresentou perspectivas citando a redução de 38,4% de gastos com previdência ,33,1% de redução gasto com despesas obrigatória, 65% dispensas discricionárias incluído os ministérios, redução de 40,1% dos gastos com pessoas do funcionalismo geral, 21,2% de despesas obrigatórias e também a redução acentuada comprometendo todos os repasses com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. O conselheiro enfatizou que o FUNDEB é um fundo que com vigência estabelecida e foi aprovado o Plano Nacional da Educação que segundo a PEC 241 até 2024 os 10% do PIB jamais será atingido e que em 2015 o orçamento seria menos da metade do que seria executado pelo Ministério da Saúde, explicando também que deseja argumentar com os conselheiros da Sociedade Civil e do governo que não trataria de ser partidário, de ser favor ou não do governo e manifestou-se ser contrário a PEC 241 e a favor da redução da taxa de juros. O conselheiro Liorcino Mendes enfatizou que a contradição de governo sempre existiu, explicando que no governo da ex-presidenta Dilma Roussef ocorreu a junção do Ministério dos Direitos Humanos com os Ministérios das Mulheres e Igualdade Racial e que o próprio se posicionou contra a essa junção e medidas adotadas que também estava contido os ajustes e explicou que se posiciona contra o Palácio do Planalto de fazer junção de Ministérios. O conselheiro citou o atual cenário da Secretária de Direitos Humanos dizendo que também é contra a nova junção com o Ministério da Justiça e o momento seria de posicionar contra a PEC 241. O conselheiro ressaltou que o corte nos investimentos na Educação afeta diretamente na criança e adolescente dizendo que nem um país torna-se desenvolvido se não investir em educação, enfatizando que o Movimento Nacional dos Direitos Humanos é contra a PEC 241º e acrescentou que o

governo deve encontrar outra fórmula para cortar gastos. O conselheiro sugeriu que os membros do governo precisam levar essa contradição para o interior do governo. O conselheiro Aberto Albino ressaltou que considera a PEC como uma medida benéfica e ampla de gestão fiscal, explicou que a questão dos recursos envolvidos depende de uma situação econômica no qual o país passa, sendo o que o terceiro ano de recessão muito profunda que atinge os governos, os estaduais e municipais. Informou também que existem recursos corretos como os citados pelo conselheiro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O conselheiro informou que não leu PEC, mas que participou de algumas discussões interna no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Destacou que há teto de gastos para as despesas do governo e orçamentos acompanhado de uma disputa política que acontecem nas diversas etapas em momentos internos entre governo e ministérios. O conselheiro Alberto Albino ressaltou que o conselho deveria apoiar em defender o orçamento da criança e adolescente do que ser contrário uma medida que considera bastante genérica e concluiu que o apoio na defesa do orçamento seria uma visão mais estratégica para o CONANDA. O conselheiro José Carlos Sturza ressaltou que um dos problemas da PEC além do ajuste fiscal no qual não foi pactuado com a sociedade, o atual governo federal não está sendo transparente em suas ações. O conselheiro ressaltou também que o setor empresarial seria o mais rentável e permanecem entocando suas taxas. Informou também que o sistema financeiro depende dos investimentos públicos e que os custos afetariam em crianças e adolescentes e ressaltou que existe um posicionamento político em estudo do DIEESE e o próprio relatório da ABRINQ. O conselheiro citou um estudo importante do DIEESE que solidifica no sentido de dizer não a PEC 241. O conselheiro Vitor Cavalcante ressaltou que quanto mais há explicações menos compreende o processo no qual retira recurso da área social, afirmando que atingiria a família brasileira, políticas publicas mais importante como na saúde, educação e assistência. O conselheiro ressaltou que a defesa do governo em relação a população brasileira seria insustentável e que não irá atingir a área da infância. Em seguida, Vitor Cavalcante informou que o próprio Ministério do Planejamento não consegue fazer uma leitura de orçamento na área da infância no Brasil e questionou a garantia que não vai atingir a área da infância, informou que na sua concepção quando se atinge o país, a mãe, o pensionista, o avô, atinge também a criança e adolescente. O conselheiro ressaltou que a Pastoral do Menor tem o posicionamento contrário a PEC 241, informando também que a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil- CNBB ontem através da sua comissão episcopal social lançou uma nota contrária também a PEC 241. Em seguida o conselheiro Vitor Cavalcante solicitou posicionamento do CONANDA. A conselheira Heloisa Helena em resposta ao comentário feito pela conselheira Claudia Martinelli, representante do Ministério da Fazenda, informando que apenas trouxe uma informação adicional sobre a questão do regime teto de gasto, nos desrespeitos aos estados e municípios e que de fato não está incluso na PEC 241. A conselheira explicou que encontra-se em outra proposta no PLC 54/2016, que é um projeto de lei da Câmara com renegociação das dívidas dos estados e municípios, informando também uma outra proposta em trâmite que trata-se da desvinculação de receitas dos estados. Silas Santos, representante do G8, informou que falar da PEC não seria simplesmente uma redução de gasto para o país, mas que afetaria diretamente uma população com pessoas pobres, pretas e periféricas que não

tem educação de qualidade. Silas Santos citou o movimento de ocupação dos estudantes que lutam contra a PEC e considerou um retrocesso nas lutas dos direitos sociais e humanos, esclarecendo que não é partidário, mas que seria um movimento social de luta pelos seus direitos e contra a PEC que veio para restringir e cada vez mais negligência dos direitos humanos, do direito de ser esquerda, ou de direita ou ser partido partidário. A vice-presidente do Conanda, Cláudia Vidigal, informou que o governo não está celebrando a PEC e acredita não ser um momento feliz, esclareceu que precisam da PEC pela necessidade de contenção de gastos, acrescentando que os orçamentos serão cortados e entende a situação do país em crise, sem investimentos e o grave impacto para Criança e Adolescente nas necessidades desses investimentos. A vice-presidente se posicionou favorável a PEC justificando que ela é necessária e entende também que ainda precisa ser qualificada. Em seguida elogiou o posicionamento da Fundação Abrinq. A Procurado Federal da República, Ana Carolina Roman, informou que a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC posicionou contrariamente à proposta de congelar os limites do piso da saúde e educação explicando que o Ministério Público Federal e a PFDC seria contrária a limitação de gasto público. A procuradora informou que o problema é que a PEC limita o gasto público congelando-o e fez referência ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA para medição das metas inflacionárias, explicando que seria a atualização monetária e limitação de gastos. Djeison Rique, representante do G8/MT, informou que sentia contemplado pela sociedade civil, em seguida, pediu desculpa a vice-presidente do Conanda, informando que não concorda com a justificativa do ajuste fiscal por ser tratar de um governo golpista. Carolina Diniz, representante do G8/MG, informou que sentiu a necessidade de posicionar no conselho porque foi adolescente protagonista mais de 1 ano e que segue contribuindo pelas vivências adquiridas durante o processo. A representante do G8 informou que hoje é estudante de licenciatura e pretende ser professora de sociologia, em seguida posicionou dizendo que não seria por falta de compreensão de termos técnico para compreender o que a PEC propõe à população pobre das crianças e adolescentes negras do país. Carolina Diniz citou a ocupação nas escolas e compreende a luta e a voz, não aceitando retrocesso na saúde e educação, finalizou dizendo que ficou muito incomodada com o que escutou. O conselheiro Edmundo Kroeger ressaltou que há 25 anos atrás o país lutou para conquistar a constituição, responsável por nortear a sociedade brasileira, seguido do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Sistema Único de Saúde e que considera a PEC um desrespeito aos instrumentos que conquistaram. O conselheiro Marco Antônio Soares informou que o movimento social está trabalhando a nota técnica 27 do IPEA que fala sobre os impactos do novo regime fiscal e suas implicações para a política de Assistência Social no Brasil e solicitou aos conselheiros que votem a favor da nota pública. O conselheiro Romero Silva ressaltou que o debate não seria o governo aguardando uma resposta do CONANDA e seria o Ministro da Justiça que assume pessoalmente a pauta. O conselheiro informou que tem clareza PEC na qual acredita que haverá restrição de direito e diminuição de recurso, sendo um impacto grave no desenvolvimento da criança e do adolescente. Em seguida disse que o conselho tem que assumir a responsabilidade nacional em defesa em direito da Criança e Adolescente. Informou que a Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança

e do Adolescente– ANCED é contrária a PEC 241. Em seguida o conselheiro Vitor Cavalcante fez a leitura da nota pública contra a PEC 241 e a partir da chamada dos conselheiros deu início a votação. Votos favoráveis a nota pública foram: Marco Antônio da Silva Souza, Liorcino Mendes, Lucimara Cavalcante, Vitor Cavalcante, Antônio Lacerda, Edmundo Kroeger, Clenir da Trindade, José Carlos Sturza, Francisco Rodrigues, Marco Antônio Soares, Thais Nascimento e Romero José. A conselheira Heloisa Helena absteve do voto e ressaltou que é favorável a mudar o texto da PEC na forma que foi descrito, esclareceu que a Fundação Abrinq concorda com o texto, mas não com o ato de repúdio para chamar à atenção no impacto nas políticas da infância. Votos contrários a nota pública: Sergio Cruz, Alberto Albino, Jorge Adolfo, Maria Clara das Graças, Celio Rene, Claudia Martinelli, Edvaldo Duarte, Luiz Barcellos, Deuzinea Nogueira, Kalid Nogueira, Pedro Marcos de Castro, Lucas Fonseca, Cláudia Vidigal e Clever Alves. Sendo 12 favoráveis, 1 abstenção e 14 contrários a nota de repúdio. A nota de repúdio não foi aprovada. A vice-presidente Cláudia Vidigal informou que a nota foi votada e não saíra. Em seguida sugeriu encaminhamentos quanto ao posicionamento do CONANDA na incidência no Senado Federal. A conselheira Heloisa Helena ressaltou que excepcionalizar a criança seria posicionamento do CONANDA. A vice-presidente Cláudia Vidigal propôs construir uma nota propositiva da prioridade absoluta da criança e do adolescente para atenção dos parlamentares.

Processo de ocupação dos adolescentes nas escolas

O conselheiro José Carlos Sturza informou que ficou de concluir um rascunho de uma nota e socializou com os membros da sociedade governamental no intuito de construir uma redação na tentativa de validar a Nota aos/às Estudantes Secundaristas, aos Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente e aos Governos por consenso. A conselheira Maria Clara informou que a preocupação do MEC em relação a ocupação das escolas refere-se a aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM que acontece nos dias 5 e 6 de novembro, dentro dos locais listados para aplicação do exame. A conselheira ressaltou que 118 desses locais estão ocupados e acredita que irá prejudicar 95 mil estudantes que irão fazer o ENEM. A conselheira justificou o pedido de alteração da nota do conselheiro José Carlos e estima solidariedade aos estudantes prejudicados no ENEM caso as escolas não forem desocupadas, pela falta de atividade regular nas escolas, em seguida ressaltou que o MEC reconhece as escolas como espaço para o debate democrático e que seja feito de forma organizada, de modo que não interfira no direito de outros estudantes. A conselheira informou que o papel do CONANDA no contexto das ocupações nas escolas seria no direito de manifestação dos adolescentes e a garantia de integridade mediante a qualquer conflito. A vice-presidente Cláudia Vidigal fez a leitura da Nota aos/às Estudantes Secundaristas, aos Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente e aos Governos. O conselheiro Edmundo Kroeger ressaltou que os conselheiros tutelares devem proteger os direitos das crianças e dos adolescentes e estão utilizando como força repressão para coibir os movimentos de ocupação. O conselheiro José Carlos Sturza discordou do posicionamento do conselheiro Edmundo Kroeger em relação a atuação dos conselheiros tutelares. A conselheira Heloiza Egas

questionou se a atuação dos conselheiros tutelares teria que ser conjunta com o Ministério Público Federal e Defensoria Pública quando se fala em sistema de justiça. O conselheiro José Carlos Sturza informou que o Ministério Público deu ordens para o conselho tutelar retirar todos os menores que ocuparam as escolas. O conselheiro Liorcino Mendes informou que o Movimento Nacional de Direitos Humanos lamenta a postura do MEC. Em seguida o conselheiro ressaltou que como conselho devem proteger os adolescentes e que a discussão não é o estudante fazer ou não a prova do ENEM e explicou que os estudantes estão descontentes com medidas do governo federal, em especial a área de educação. A vice-presidente Cláudia Vidigal informou que concorda com o conselheiro Liorcino Mendes e gostaria de assegurar a importância da aprovação da nota. O conselheiro Lucas Fonseca sugeriu retirar o item B que refere-se ao conselho tutelar. O presidente do CONDECA, Vitor Benez informou que não compreende o item B devido à falta de compreensão da contribuição do conselho tutelar de garantia de direito e não de tentação de ordem. O conselheiro Marco Antônio Silva considera importante um diálogo com Vitor Benez e o grupo de conselheiros do Estado do Paraná. Vitor Benez informou que estará em Brasília nos dias 7, 8 e 9 de novembro. O conselheiro Vitor Cavalcante informou que a nota foi aprovada. A vice-presidente Cláudia Vidigal fez a leitura da Resolução da Igualdade de Direitos de Meninos e Meninas. Em seguida ressaltou que na plenária haviam somente 15 pessoas, 15 conselheiros para realizar a votação. A vice-presidente questionou aos presentes a continuidade da votação e foi aceito. A resolução foi aprovada e depois seguiria por e-mail para os conselheiros manifestarem.

Deliberação/Encaminhamentos:

PL 3792/2015:

- Solicitar o texto do substitutivo do PL à deputada relatora Laura Carneiro e convite à relatora para plenária do Conanda;
- Retirar posicionamento do Conanda a partir de reunião conjunta entre CPP, CDHAP e SNPDCa;
- Socializar o documento sobre os parâmetros de escuta que está sendo construído pela SPNDCA.

PEC 18/2011:

- Solicitar aos deputados da CCJ apoio ao relatório do deputado Betinho Gomes.

PL 7553/2014:

- Monitorar o seu andamento na Comissão de Segurança e tentar incidir na próxima comissão por meio de nota técnica.

PEC 115/2015:

- PEC sobre a redução da idade penal: monitorar o andamento na CCJ do Senado.

PL 7197/2002:

- Monitorar o andamento da ativação da comissão prevista para esse PL, principalmente pela escolha do relator e presidência;

Nota da PFDC sobre a decisão do STF sobre o artigo 254 do ECA:

- A nota contendo o entendimento da PFDC foi explicada pela representante da Procuradoria na reunião do Conselho.

Carta de Minas Gerais: solicitação de adesão/assinatura pelo CONANDA:

- Buscar mais informações sobre o tema no âmbito do Ministério da Saúde e CNS para ser pautado na próxima assembleia;
- Encaminhar resposta ao remetente informando que o tema está sendo tratado no Conselho.

PEC 241:

- A CDHAP fez duas propostas de encaminhamentos quanto à PEC 241/2016: (1) Incidir mais fortemente no Senado no sentido de excepcionalizar o orçamento da criança e do adolescente (afirmação da Prioridade absoluta dos investimentos da crianças e adolescentes, excepcionalidade do orçamento para criança e adolescente) e; (2) solicitar ao Ministério do Planejamento: Quantitativo das despesas da união voltadas para às políticas da criança e do adolescente (últimos três anos);
- Proposta de nota pública contrária à PEC 241: foi votada e não aprovada.
- Tendo em vista a não aprovação da Nota Pública com posicionamento sobre a PEC 241, o Plenário do Conselho entendeu como prejudicadas as propostas anteriores de encaminhamentos da Comissão.
- Aprovada a Nota aos/às Estudantes Secundaristas, aos Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente e aos Governos.
- Resolução da igualdade de Direitos de meninos e meninas e seguiria por e-mail para os conselheiros.

Reunião Extraordinária sobre o SINASE;

Tendo em vista que não foi possível discutir e deliberar durante a Assembleia 255ª do Conselho por conta do tempo, o Plenário do Conselho encaminhou para que a Mesa Diretora do Conselho decidisse o formato e planejamento reunião, que será realizada no dia 11 de novembro.

18h00: Encerramento da 255ª Assembleia Ordinária do Conanda.

